

Doutor Luís António de Matos Vicente, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Isabel Solange Martins de Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Salvador Carranza Gil-Dolz Del Castellar, investigador da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, Espanha.

Doutor David James Harris, investigador no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

10 de Maio de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Despacho n.º 12 829/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia e Sistemática, requeridas pelo licenciado António Domingos de Sousa Abreu terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor João Carlos Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco Garcia-Talavera Casañas, director do Museu de Ciências Naturais de Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Doutor António Manuel Dias Brehm, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.

Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Frank Thomas Dellinger, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 12 830/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Joaquim Manuel Martins Fidalgo — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais apreciou, em reunião de 12 de Janeiro de 2005, a proposta de contratação do Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com a incumbência de assegurar a disciplina de Jornalismo aos 3.º e 5.º anos da licenciatura em Comunicação Social.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, elaborados pelos Doutores Aníbal Augusto Alves, professor catedrático, Manuel Joaquim da Silva Pinto e Maria Helena Sousa, professores associados, todos da Universidade do Minho.

O Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo é licenciado em Filologia Germânica pela Universidade do Porto com a classificação de 16 valores. Possui um vasto currículo profissional de extraordinário mérito e possui também assinaláveis qualidades científicas e pedagógicas, como atestam os pareceres dos três professores da especialidade formulados nos termos do artigo 15.º do ECDU.

Com este fundamento, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais aprovou, por maioria dos seus membros em exercício efectivo de funções, a contratação do Dr. Joaquim Manuel Martins Fidalgo como professor convidado a 100 % equiparado a professor auxiliar.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Moisés de Lemos Martins*.

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 831/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria dos Santos Costa Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 832/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Joaquim Brito Figueiroa Jardim Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 833/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Rui Manuel Lopes de Sousa Morais — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Sónia Ferreira Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 834/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Florinda Conceição Cerejeira Campos da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 835/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Augusto Branco Palhares — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 836/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Orlando Petiz Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente

de serviço, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de professor convidado equiparado a professor auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 837/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís Miguel de Barros Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente estagiário a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 838/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Elisabete Paula Coelho Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 839/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Jaime Botelho Correia de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 840/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla Bernardete Barbosa Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Marco Filipe Carvalho Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ivone Ferreira Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço,

com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Andreia Manuela Oliveira Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Maio e até 31 de Dezembro de 2005, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Costa Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 845/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Joana Beltrão Franco Martins — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 12 846/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciados Sandra Cristina Mendes Pires e Filipe José Monteiro de Carvalho — celebrados contratos de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a assistente administrativo, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Licenciada Fernanda Maria Silva Xavier — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica superior de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 1268,64, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Ana Cristina Estêvão Pézinho — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.